



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 65/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 60/2023
referente ao Projeto de Lei nº 01/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 28/02/2024, manteve o Veto Total nº 60/2023, referente ao Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Deputado Estadual Galego Souza, que “Estabelece medidas preventivas voltadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente, em festas populares, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente